

PROCESSO SELETIVO 05/2019

CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 10.567/97 (DOADORES DE SANGUE)

CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

Nome
Leonel Ulisses Santos Cabral

CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

IMPORTANTE: De acordo com o item 8.1.4 do Edital de Processo Seletivo 05/2019: “8.1.4. Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida poderão realizar uma nova inscrição, efetuando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através do boleto bancário gerado ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição, até a data do seu vencimento.”

**Não atendimento do item 6.4.1 do Edital de Processo Seletivo 05/2019
(Comprovante de doador de sangue inválido)**

Nome
Marcos Paulo Vaz de Campos Pereira

Florianópolis, 31 de julho de 2019.

Marcus Tomasi
Reitor